



OPINIÃO

O Flagelo dos Grandes Incêndios Rurais Regressou. Como manter esperança e um rumo?



Francisco Cabral Cordovil
Professor Associado do ISCTE-IUL, aposentado, ex-Diretor do Gabinete e Políticas do Ministério da Agricultura, ex-Diretor-Geral do Desenvolvimento Regional e autor do livro "Agricultura e Política Agrícola" (2021)

Os grandes incêndios rurais regressaram em 2024 e agora em proporções agravadas.

Desde 2003, progrediu-se no conhecimento das suas causas. E tentou-se contrariar as resultantes da intervenção ou inação humana.

Os progressos são insuficientes. O colapso da agricultura, da pastorícia e das atividades florestais, alimentou o abandono e a desordem nos territórios vulneráveis e, assim, a acumulação do combustível vegetal pasto do fogo. É uma ameaça à própria vida, que destrói recursos, fere a coesão social e mina a nossa identidade.

A descrença acentua-se. E cresce o desnorte e a conflitualidade prejudicando a ação coletiva.

O Governo apresentou recentemente um *Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050* (PIF 2050), que irá ser objecto de apreciação por parte da Assembleia da República, a que atribui um papel importante como guião para o futuro.

Ao analisar esse 'plano' fiquei surpreendido com a sua falta de qualidade, sentido estratégico e conteúdo inovador. E as referências que o Primeiro-Ministro e outros membros do Governo fizeram às Operações Integradas de Gestão da Paisagem, trazendo-as para o palco das disputas político-partidárias, também me surpreenderam e inquietaram.

A inquietação e o receio de que possamos estar a perder o rumo e pôr em risco o que de melhor estamos a tentar fazer, são a razão deste depoimento.

Numa primeira parte, analisarei sinteticamente o PIF-2025, assinalando o que ele poderá ter de útil e pode ser aproveitado.

Na segunda parte, proponho algumas pistas de ação para que mantenhamos um rumo, valorizando o que estamos a fazer melhor e tentando remover os obstáculos e inércias que nos tolhem, inspiradas sobretudo no acompanhamento da génese e desenvolvimento do *Programa de Transformação da Paisagem* e na participação a nível local numa das suas iniciativas programáticas – as *Áreas Integradas de Gestão da Paisagem* (AIGP).

Sobre o Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 (PIF 2050)

Este "Plano" abarca várias medidas pré-existentes, a que se acrescentou um pacote de compromissos de apoio financeiro do Estado às *Organizações de Produtores Florestais* (OPF).

Não contém um diagnóstico da situação

dos diversos territórios e subsistemas florestais e dos desafios que estes enfrentam, nomeadamente dos mais vulneráveis ao flagelo dos incêndios rurais.

O PFI integra 19 medidas e 154 ações. Uma destas é a atualização da Estratégia Nacional das Florestas (ENF), o pilar nuclear programático da política florestal, que devia estar concluída, porque a última versão é de 2015. Esta tarefa urgentíssima surge, assim, diluída num rol de centena e meia de ações, muitas delas de intendência administrativa.

O PIF entra em domínios que extravasem a política florestal. É o caso das medidas legislativas e fiscais incluídas no Pilar Propriedade, que incumbem no fundamental aos Ministérios da Justiça e das Finanças e terão de ser aprovadas pela Assembleia da República Estão maduras para aprovação e **esta é da maior** prioridade e urgência. Devem seguir rapidamente o seu caminho com autonomia.

Finalmente o PIF contém um quadro de financiamento anualizado de apoio ao investimento no 'Setor Florestal', prometido até 2050 o que pertence ao domínio da ficção, mas também na medida 3 do *Pilar Governança*, um compromisso de celebração de Contratos Programa Estado – Organizações de Produtores Florestais, para apoio a estas organizações, a concretizar a curto e médio prazo.

Esta medida é justa, em particular para minorar os cortes sofridos nas medidas florestais no PEPAC, que tal como as de investimento, foram sacrificadas em favor do apoio direto ao rendimento aos agricultores, conforme as prioridades do Ministro da Agricultura e que motivaram a reprovação das duas últimas reprogramações do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) pela maioria dos parceiros representado no Comité Nacional de Acompanhamento.

Pistas de ação futura...

Nas políticas de desenvolvimento e coesão territorial em Portugal tem faltado a suficiente articulação entre a vertente normativa do ordenamento e território e a dos incentivos económicos da política regional e da política agrícola. E também é ainda insuficiente a mobilização da sociedade para uma participação ativa.

O *Programa de Transformação da Paisagem* (PTP) criado em 2020 tem como principal mérito o de aliar os objetivos de ordenamento do território, com incentivos económicos e a participação da sociedade, à luz de um conjunto coerente de princípios e de um diagnóstico da situação dos territórios mais vulneráveis.

As *Áreas Integradas de Gestão da Paisagem* (AIGP) são uma das iniciativas programáticas do PTP.

É uma experiência inovadora, assente na responsabilização, através da contratualização com o Estado, de uma Entidade Gestora local (EG) pela gestão em comum do espaço agroflorestal de um território vulnerável contíguo, com adesão dos proprietários. O sucesso depende da dedicação de pessoas, merecedoras da confiança,

com capacidade de liderança local e tecnicamente qualificadas.

Em abril de 2024, as *Áreas Integradas de Gestão da Paisagem* (AIGP) já existiam há quatro anos e a mobilização à escala local decorria há mais de três. Em regra, foi necessário um triénio de trabalho para se alcançar a aprovação de cada OIGP.

Não parece por isso apropriada a reivindicação pelo Primeiro-Ministro dos louros da aprovação de 50 OIGP.

Tenho participado desde 2021 numa *Área Integrada de Gestão da Paisagem* (AIGP).

Tem sido gratificante participar nesta experiência, na companhia da jovem equipa que a lidera. Têm surgido resistências, nomeadamente as ancoradas em atitudes enraizadas na administração pública. Na fase de planeamento poder-se-ia ter poupado um

“

O Governo apresentou recentemente um Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 (PIF 2050).

(...) Ao analisar esse 'plano' fiquei surpreendido com a sua falta de qualidade, sentido estratégico e conteúdo inovador.

”

ano, sem perda de eficácia ou qualidade. E persistem obstáculos à execução das operações contratualizadas.

Mas há uma perspetiva de futuro, podendo melhorar-se em diversos aspetos:

- ampliação e revisão dos instrumentos de ordenamento do território, em articulação direta com a atribuição de incentivos económicos;
- evolução da atitude da administração pública, privilegiando a ação e a comunicação próxima dos cidadãos, aliviando a carga burocrática e os excessos normativos.

Sem valores, princípios e estratégia fica-se sem norte.

A atribuição de incentivos económico públicos é necessária, mas a sua distribuição sem estes pressupostos conduz à política clientelar e ao desperdício.

Para que a esperança subsista a mobilização responsável da sociedade é indispensável.

Se conjugarmos as três condições conseguiremos manter um rumo.